



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 487, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -FEDRO , no valor de R\$ 120.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS -FEDRO 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de Setembro de 2018, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Manoel Xavier Ferreira Filho

(D.O. de 26-09-2018)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	Grupo de Despesa	FONTE
14 422 1051 2.275	PREVENÇÃO ÀS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
R\$ 2.587,24	R\$ 122.587,24	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2852 - FUNDO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - FEDRO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	Grupo de Despesa	FONTE
04 122 4010 4.010	MANUTENÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 239.768,94	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL A REDUZIR		
R\$ 120.000,00		

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26-09-2018.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Saúde - SES
Categoria	Leis orçamentárias